



CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
BRASIL

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

SECRETARIA

= AUTÓGRAFO Nº211 =

Of. N.º

-Projeto de Lei nº2/59- 19/02/1.959-

Assunto

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal de Cordeirópolis, um crédito na importância de Cr\$82.900,00 (oitenta e dois mil novecentos cruzeiros)-, a fim de suplementar as seguintes verbos do orçamento vigente;-para atender o reajuste do salário-mínimo

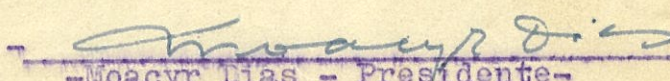
100 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
130 - PREFEITURA	
131 - 8/09/1- Pessoal Variável-.....	Cr\$.6.000,00
200 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
210 - MATADOURO	
211 - 8/89/0- Pessoal Fixo-.....	Cr\$10.800,00
220 - CEMITÉRIO	
221 - 8/89/0- Pessoal Fixo-.....	Cr\$10.800,00
240 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
241 - 8/63/0- Pessoal Fixo-.....	Cr\$.8.400,00
241 - 8/63/1- Pessoal Variável-.....	Cr\$24.100,00
250 - JARDINS PÚBLICOS	
251 - 8/81/0- Pessoal Fixo-.....	Cr\$10.800,00
300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
320 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
321 - 8/82/0-Pessoal Fixo-.....	Cr\$.8.400,00
400 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERESSE	
410 - COMUM COM ESTADO	
430 - ESCOLAS MUNICIPAIS	
431 - 8/33/0- Pessoal Fixo-.....	Cr\$.1.200,00
431 - 8/33/1-Pessoal Variável-.....	Cr\$.2.400,00
Total....	<u>Cr\$82.900,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior desta lei, será feita com parte da verba abaixo relacionada, do orçamento vigente, que fica anulada:-

300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
310 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
311 - 8/81/1- Pessoal Variável-.....	<u>Cr\$82.900,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário-.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove-1.959-.


-Moacyr Dias - Presidente-